

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62221

Ficha Nº1

MATRÍCULA Nº **62.221**

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 da quadra nº 371, com a área de 600,00m², do loteamento denominado "**VILATUR SAQUAREMA**" situado no lugar de Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, medindo 20,00m de frente com a Rua Praia do Embaré; 20,00m de fundos com o lote 10; 30,00m na lado direito com o lote 15; 30,00m no lado esquerdo com o lote 13. **PROPRIETÁRIO:** EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA., CGC 30.064.976-0001-99, com sede a Rua Coronel Gomes Machado, 82 - Niterói - RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** 17-1312 fls. 233 do livro 2-E de 22/06/79.

R.01-5.876: Lote de terreno nº 14 da quadra nº 371, com a área de 600,00m², do Loteamento denominado "**VILATUR SAQUAREMA**" situado no lugar de Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula, prometido vender a **LÚCIO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, op. de processos, portador da carteira de identidade nº 2.345.665 IFP e do CPF 273.480.247-34, casado sob o regime de comunhão de bens com **MARIA AUGUSTA LIMA DA SILVA**, residente a Rua Rio Grande do Sul, 86/404 - Meier. RJ. **VALOR:** Cr\$ 724.000,00. **CONDIÇÕES:** Sinal Cr\$ 37.840,00 e o saldo representa por 72 prestações mensais e sucessivas na forma estabelecida no **CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA** nº 3157 de 08/07/81. Imposto de Transmissão recolhido na BANERJ - ag. Saquarema em 21/09/81 pelo Darj nº 222 na Importância de Cr\$ 7.500,00, guia nº 24-2307 de 21/08/81. Protocolo 01 fls. 580 sob nº 14384. Saquarema, 27 de novembro de 1981. O Oficial (a), Saquarema, 03 de julho de 2003. Eu (Fabio Melo dos Santos - Auxiliar de Cartório), datilografei. Eu, (Fabio Lucio R. S. Matos - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: José Alves Correia Jr, Substituto, mat. 94/5708.

R.02 - 5.876: FORMAL DE PARTILHA: Em 01 de abril de 2004, nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, datado 11 de março de 2002, extraídos dos autos de inventário processo nº 2001.001.017972-1, dos bens deixados por falecimento de **LUCIO RICARDO DA SILVA**, que tramitou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, devidamente assinado pelo M. M. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Vera Maria Soares da Silva, prenotado neste RGI sob o nº 70.560, o imóvel objeto da presente matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da PMS sob o nº 41046-4, foi partilhado ½ em favor de **MARIA AUGUSTA LIMA DA SILVA**, brasileira, viúva, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2084644 do IFP e inscrita no CPF/MF sob o nº 159.178.357-72; ¼ em favor de **FLÁVIA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.762.487-02; e ¼ em favor de **LUCIANA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, acadêmica, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.017.037-48, residentes e domiciliadas à Rua José Higinio, nº 309, aptº 202, Tijuca, Rio de Janeiro. **VALOR:** R\$ 30.997,54. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. FOI EMITIDA A DOI. Emolumentos: R\$ 429,38; Custas 20%: R\$ 85,87; Mutua/Acoterj: R\$ 6,69. Saquarema, 01 de abril de 2004. Eu (Phelipe Carvalho da Costa, Auxiliar de Cartório), datilografei. Eu (Cristiani Levindo Rios de Souza - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: Jorge A. da S. Papini, Substituto, Mat. 94/5575. selo registral RES23421

R.03 - 5.876: COMPRA E VENDA: Em 06 de outubro de 2008, conforme **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada nestas Notas, no livro nº 259, às fls. 085/086, ato nº 049 em

Continua no verso...



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Ficha Nº1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

11/09/2008, prenotada neste RGI nº 80.800, o imóvel objeto da presente matrícula, cadastrado na PMS nº 41046-4, foi pela EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, já qualificada anteriormente; vendido para MARIA AUGUSTA LIMA DA SILVA, brasileira, viúva, professora, Identidade nº 02.084.644-0, Detran/RJ em 14-11-2006 e CPF/MF nº 159.178.357-72; FLÁVIA GUERREIRO LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, estudante, Identidade nº 11.387.500-9, Detran/RJ em 23-06-2008 e CPF/MF nº 052.762.487-02 e LUCIANA GUERREIRO LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, advogada, Identidade nº 121700, OAB/RJ em 31-10-2005 e CPF/MF nº 077.017.037-48, todos residentes e domiciliadas na Rua José Higino, nº 309, aptº 202, Tijuca, Rio de Janeiro. **VALOR:** Cr\$ 724.000,00 (valor da época). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Certifico que o certificado que o ITBI foi recolhido à Prefeitura Municipal de Saquarema referente ao Darj nº 222 em 21/09/81. Emolumentos: R\$ 543,85 (base de cálculo: valor da apuração fiscal); Custas 20%: R\$ 108,77; Fundperj 5%: R\$ 27,19; Funperj 5%: R\$ 27,19; Mutua/Acoterj/Anoreg: R\$ 8,15. Saquarema, 06 de outubro de 2008. Eu (Phelipe Carvalho da Costa - Escrevente), digitei. Resp. pelo Exp.: Fabio Asterito Gomes, Escrevente, Cadastro 94/10267. Selo Registral: RMM42039 TEC.

AV.04 MAT. 5.876 (AVERBAÇÃO DE OFÍCIO) - Procede-se a presente averbação, para constar que esta matrícula foi renovada nos termos do artigo 486 da consolidação Normativa da CG/RJ. sob o nº 5876A, ficando a presente encerrada. Saquarema, 28 de maio de 2009. Eu Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula nº 90/246, subscrevo.

AV.5.M- 5.876A: (CONSTRUÇÃO) - Protocolo 1-E, fls. 03, sob o nº 81975, em 09/03/2009. Nos termos do requerimento instruído pela certidão expedida pela PMS em 28/05/2009, prova-se que foi **construído uma residência unifamiliar** com a área de **116,96m²**. Foi apresentada a CND nº 058722009-17023010, com validade até 25/10/2009. Saquarema, 28 de maio de 2009. Eu, Escrevente, Fábio Asterito Gomes, Cad. nº 94/10267, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo Registral: RNE97926 VOX.

AV.6.M- 5.876A: (CASAMENTO) - Protocolo 1-E, fls. 26vº, sob o nº 84318, em 22/02/2010. Foi apresentado requerimento instruído pela cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato do Rio de Janeiro, Freguesias de Irajá e Jacarepaguá - 6ª zona, extraída do livro 1SBB-00057, folhas 036, sob o nº 20336, pela qual prova-se que **MAURICIO BORGES CRUZ** contraiu matrimônio pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 04/10/2003, com **LUCIANA GUERREIRO LIMA DA SILVA** que continuou a usar o nome de solteira, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 29 de março de 2010. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, Cadastro 94/10267 digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Luiz Claudio de Oliveira Cunha - Substituto, cadastro: 94/128. Selo Registral: RPD26116 RGX.

AV.7.M- 5.876A: (DIVÓRCIO)- Protocolo 1-E, fls. 26vº, sob o nº 84318, em 22/02/2010. Foi apresentado requerimento instruído pela cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelionato do Rio de Janeiro, Freguesias de Irajá e Jacarepaguá - 6ª zona, extraída do livro 1SBB-00057, folhas 036, sob o nº 20336, onde consta

Continua na ficha 2

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 62.221 - 02

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62221

Ficha Nº 2

averbação de divórcio consensual do casal por sentença da M.Mª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família da Capital, transitada em julgado em 04/07/2006, **fica averbado o DIVÓRCIO CONSENSUAL** de **MAURICIO BORGES CRUZ** e **LUCIANA GUERREIRO LIMA DA SILVA**, que continuou a usar o nome de solteira. Saquarema, 29 de março de 2010. Eu, Fábio Asterito Gomes, Escrevente, Cad. nº 94/10267 digitei e Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Luiz Claudio de Oliveira Cunha - Substituto, cadastro: 94/128. Selo Registral: RPD26117 CDV.

AV.8.M- 5.876A: (CASAMENTO) - Protocolo 1-E, fls. 117º, sob o nº 93.408, em 05/02/2013. Foi apresentado requerimento instruído pela cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo 4º RCPN do Rio de Janeiro/RJ, extraída do livro B-261, folhas 183, sob o termo nº 35.385, matrícula nº 09325201552013200261183003538586, pela qual prova-se que **FLÁVIA GUERREIRO LIMA DA SILVA** contraiu matrimônio pelo regime da **comunhão parcial de bens**, em **05/01/2013**, com **JULES ERIC RIQUELME** permanecendo ela a assinar o nome de solteira, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 22 de abril de 2013. Eu, Thierry José de Moura França, Escrevente, Cadastro nº 94/14812, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Melissa Gomes Assunção - Substituta - Cadastro nº 94/12749. Selo Registral: RUS92797 ODG.

R.9.M- 5.876A: (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-E, fls. 117º, sob o nº 93.408, em 05/02/2013. Inscrição Municipal: 41046-4. **TRANSMITENTES** - **MARIA AUGUSTA LIMA DA SILVA**, brasileira, professora, viúva, portadora da carteira de identidade nº 02.084.644-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 14/11/2006, e inscrita no CPF sob o nº 159.178.357-72; **FLÁVIA GUERREIRO LIMA DA SILVA**, brasileira, agente de administração, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00715895720, expedida pelo DETRAN/RJ, em 02/07/2009, e inscrita no CPF sob o nº 052.762.487-02, assistida por seu marido **Jules Eric Riquelme**, francês, engenheiro, portador do passaporte nº 04AK15621, expedido pela República da França, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, **LUCIANA GUERREIRO LIMA DA SILVA**, brasileira, corretora de imóveis, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 113418412, expedida pelo DETRAN/RJ, em 18/11/2005, e inscrita no CPF sob o nº 077.017.037-48, todos residentes e domiciliados na Rua José Higino, nº 309, apto nº 202, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ. **ADQUIRENTES** - **CRISTINE PERROTA VIANA CARVALHAL LEÃO**, bancária, portadora da carteira de identidade nº 11.827.311-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/09/2012, e inscrita no CPF sob o nº 073.753.497-46, e seu marido **ANDRÉ GOMES LEÃO**, bancário, portador da carteira de identidade nº 121653372, expedida pelo SESP/RJ, em 16/12/1998, e inscrito no CPF sob o nº 091.639.077-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua J 80, s/nº, quadra 57, lote 03, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO. **TÍTULO** - Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10124998700, datado em 18/01/2013 e instrumento particular de retificação e ratificação do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10124998700, firmado em 18/01/2013 e datado em 11/03/2013. **VALOR** - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) sendo R\$ 31.400,00 por recursos próprios, R\$ 24.600,00 por recursos do FGTS e R\$ 104.000,00 pelo financiamento

Continua no Verso...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

concedido pelo credor Itaú Unibanco S.A. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 31/01/2013, no valor de R\$ 1.647,81, conforme guia nº 148123 e certidão de quitação protocolada sob o nº 1765/2013, expedidas pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nº 0139413041906171, nº 0139413041919632 e nº 0139413041949636, datadas em 19/04/2013. Saquarema, 22 de abril de 2013. Eu, Thierry José de Moura França, Escrevente, Cadastro nº 94/14812, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Melissa Gomes Assunção - Substituta - Cadastro nº 94/12749. Selo Registral: RUS92798 WSW.

R.10.M- 5.876A: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Protocolo 1-E, fls. 117vº, sob o nº 93.408, em 05/02/2013. **DEVEDORES - CRISTINE PERROTA VIANA CARVALHAL LEÃO**, bancária, portadora da carteira de identidade nº 11.827.311-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/09/2012, e inscrita no CPF sob o nº 073.753.497-46, e seu marido **ANDRÉ GOMES LEÃO**, bancário, portador da carteira de identidade nº 121653372, expedida pelo SESP/RJ, em 16/12/1998, e inscrito no CPF sob o nº 091.639.077-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua J 80, s/nº, quadra 57, lote 03, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO. **CREADOR - ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP. **TÍTULO** - Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10124998700, datado em 18/01/2013 e instrumento particular de retificação e ratificação do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10124998700, firmado em 18/01/2013 e datado em 11/03/2013, pelo qual os devedores transmitiram a credora em propriedade fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, transferindo a sua propriedade resolúvel à fiduciária, garantindo um empréstimo no valor de R\$ 104.000,00. **Financiamento: A** - Valor destinado ao pagamento do preço: R\$ 104.000,00; **B** - Valor destinado ao pagamento de despesas - **B-1** - Despesas acessórias ao financiamento: R\$ 1.215,00; **B-3** - Custos cartorários e ITBI pago pelo comprador: R\$ 9.250,00; **C** - Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$ 114.465,00. **Condições do Financiamento: A** - Taxa efetiva de juros anual: 11.5000%; Taxa nominal de juros anual: 10.9349%; **B** - Taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0.9112%; **C** - Taxa efetiva de juros anual com benefício: 7.0000%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 6.7849%; **D** - Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0.5654%; Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0.5654%; **E** - Prazo de Amortização: 360 (meses); **F** - Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; **G** - Data de vencimento da primeira prestação: 18/02/2013; **H** - Custo efetivo total - CET (anual): Taxa de juros (item A): 12.7200%; Taxa de juros com benefício (item C): 8.2600%; **I** - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da prestação mensal nesta data: **A** - Valor da amortização do saldo devedor: R\$ 317,95; **B** - Valor dos juros: R\$ 647,20; **C** - Valor do prêmio de seguro - Morte e invalidez permanente: R\$ 16,10; **D** - Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no imóvel: R\$ 16,63; **E** - Custos de administração: R\$ 25,00; **F** - Valor total do encargo mensal: R\$ 1.022,88. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei nº 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$ 185.000,00. Consultas negativas de indisponibilidade de bens nº 0139413041931753 e nº 0139413041958842, datadas em 19/04/2013. Saquarema, 22 de abril de 2013. Eu, Thierry José de Moura França, Escrevente, cadastro nº 94/14812, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Melissa Gomes Assunção - Substituta - Cadastro nº 94/12749. RUS92799 KNT.

Continua na ficha 3

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATERICULA Nº 62.221 - 03

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 62221

Ficha Nº 3

AV.11.M-5.876A: (AVERBAÇÃO) - Procede-se a presente averbação para constar que a matrícula nº 5.876A (1º Distrito), foi atualizada, com todas as informações, para a matrícula nº 62.221, em 21/09/2022, nos termos do Provimento nº 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ. Saquarema, 21 de setembro de 2022. Eu, Alessandra Almeida Lopes, escrevente, cadastro nº 94/17712 digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabelã e Oficiala, subscrevo.

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
 Camille Souza Araújo
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Cadastro: 04/12478

AV.12.M-62221: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 127, sob o nº 120.335, em 09/11/2022. Conforme Ofício Eletrônico nº 320157/2022, datado em 07/11/2022, expedido pelo credor Itaú Unibanco S/A., nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo Sr. Roney Nicelio Teixeira Gomes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11349, fls. 205, datada em 25/05/2022, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações da Srª. Cristine Perrota Viana Carvalho Leão, inscrita no CPF sob o nº 073.753.497-46, e do Sr. André Gomes Leão, qualificados anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, em 29/11/2022, 30/11/2022, 01/12/2022, 02/03/2023 e 08/03/2023, sendo o resultado negativo por se encontrarem os devedores fiduciários em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1102/2023, 1103/2023 e 1104/2023, nos dias 02/05/2023, 03/05/2023 e 04/05/2023, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 10124998700-1, devidamente registrado sob o R.10, da presente matrícula, em 22/04/2013. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 15 de maio de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, Escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EELF 26360 EOO

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
 Camille Souza Araújo
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Cadastro: 04/12478

AV.13.M-62221: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo 1-F, fls. 157, sob o nº 122.985, em 31/08/2023. Conforme Ofício eletrônico nº 320157/2022 - contrato nº 10124998700-1, datado em 29/08/2023, expedido pelo credor Itaú Unibanco S.A, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo Gerente, Roney Nicelio Teixeira Gomes, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do Cartório do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 5.503, fls. 021/022, datada em 16/05/2023, fica a propriedade do imóvel consolidada em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., qualificado anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL - R\$ 185.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 01/09/2023, no valor de R\$ 7.006,60, conforme guia nº 744, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 350.000,00. Saquarema, 03 de outubro de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EENG 49948 CBE

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
 Camille Souza Araújo
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA
 Cadastro: 04/12478



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPE 41378 UAA

Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico e dou fé que a presente corresponde ao INTEIRO TEOR e SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 62.221, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e gravames que recaiam sobre o imóvel. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 05 (cinco) páginas, não podendo ser usadas separadamente, sendo emitida digitalmente. Saquarema, 08 de dezembro de 2023. Certidão expedida às 15:16.

Custas: R\$ 134,53**Talão: 8698**